

Publicado e regist. nôts Secretariô, em 31/5/44  
Publicado pt afixaçâo no logar da cotação, em 31/5/44

a) Mestos de Barros

Secretariô

### Decreto nº 144, de 17-6-44

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12 nº 231, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, e em vista do parecer da Diretoria de Assistências Legais, do Departamento das Municipalidades, exarado no P. 784/44, resolve tornar seu efeito o Decreto nº 99, dito Prefeito, que concedeu a maior autorização cintia, um ano de licença, a partir de 10 de junho do corrente ano, com prejuizo dos seus vencimentos.

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, em 17 de junho de 1944

a) José de Castro Ayres

Pref. Municipal

Publicado e regist. nôts Secretariô, em 17/6/44

Publicado pt afixaçâo no logar da cotação, em 17/6/44

a) Mestos de Barros

Secretariô

### Decreto nº 145, de 17-6-44

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12.º nº 231, do Decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939 e em vista do parecer da Diretoria de Assistências Legais, do Departamento das Municipalidades, exarado

segue

no P. 784/44, resolve tornar seu efeito os Decretos nº 101, 102, 103 e 104, disto Prefeitos, que nomearam em substituição, em consequência do encerramento pelo prazo de um ano, concessões ao Dr. Moacir Antunes Costa, de conformidade com o Decreto nº 97, os seguintes:

- a) - Ibrahim Euclides Rodrigues, para o cargo de Agente de Estatística;
- b) - Luiz Corrêa da Silva, 1º escrivário, para exercer o cargo de Encadre - Chefe;
- c) - José Antônio Assunção, 2º escrivário, para o cargo de Encadre;
- d) - João Dias da Fátima, 3º escrivário, para o cargo de 1º escrivário;
- e) - Carlos Cattelli, contabilista para o cargo de Auxiliar de Estatística, para o cargo de 2º escrivário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, em 17-6-44

a) José da Costa Almeida

Prof. Municipal

Publicado e registado nôo 5º Secretário, em 17/6/44

Publicado por afixações no logar de estudos, em 17/6/44

a) Mestres de Barro

Secretário

### Decreto nº 146, de 17-6-44

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, usando  
da atribuição que lhe confere o artigo 1º, nº 1º, do Decreto-lei Federal  
nº 1.202, de 8 de Abril de 1937, e em vista do pauser da Diretoria de  
Assistência Social, do Departamento das Municipalidades, exarado no P.  
842/44, resolve tornar seu efeito o Decreto nº 105, disto Prefeito,

segue